



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia primeiro de maio de 2026, na Sede da unidade no endereço Reserva Biológica da Mata Escura - Comunidade Nova Araçatuba, estrada Jequitinhonha-Mumbuca, km 5,5 - Zona Rural, CEP 39960-000, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos **Márcia de Souza Nogueira**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1.365.205; **Ademir Mariano**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1.800.233; **Bárbara Costa Carvalho**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1.327.457 e **Mariana Fonseca Nunes**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 3.495.468 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Reserva Biológica da Mata Escura, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 753, de 09 de fevereiro de 2026 (Boletim de Serviços: 022965641).

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção ((02128.001287/2026-21), resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
---	----------------------	--------------	---------------------------------------	-------------	------------	------------------------------	----------------------------

PP	Fiscalização Ambiental	III	CR	Alanna Freitas Brito	***.221.286- **	documento SEI 023568074	O recurso não apresentou fundamentação em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que a certidão deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, conforme previsto no certame. Ademais, também não foi apresentada, no momento da inscrição, a Declaração de desligamento por justa causa, documento igualmente exigido pelo edital. Considerando que a candidata não apresentou a documentação comprobatória dentro do prazo e da forma estabelecidos no edital, não há possibilidade de inclusão posterior para fins de deferimento da inscrição.
----	------------------------	-----	----	----------------------	--------------------	-------------------------	--

MÁRCIA DE SOUZA NOGUEIRA

Chefe/ Analista Ambiental da Reserva Biológica da Mata Escura

ADEMIR MARIANO

Analista Ambiental - Reserva Biológica da Mata Escura

MARIANA FONSECA NUNES

Analista Ambiental - Reserva Biológica da Mata Escura

BÁRBARA COSTA CARVALHO

Analista Ambiental - Reserva Biológica da Mata Escura



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA NOGUEIRA, Chefe de UC**, em 03/06/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Costa Carvalho, Analista Ambiental**, em 03/06/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fonseca Nunes, Analista Ambiental**, em 03/06/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Mariano, Analista Ambiental**, em 03/06/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023577245** e o código CRC **290426D9**.